



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

## **PREGÃO ELETRÔNICO: 78/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DO TIPO RADAR FIXO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

## **ESCLARECIMENTOS**

### **PERGUNTA**

#### **Questionamento 01:**

Considerando o item que estabelece: O equipamento deverá possuir facilidade que permita a não paralisação do monitoramento da via, caso esta possua mais de uma faixa, quando da ocorrência de avaria em um ou mais módulo do equipamento, como: CPU (inclusive), Fonte de Alimentação, Dispositivo de Transmissão de dados, Câmera de vídeo, Sensor não intrusivo, entre outros. Deverá ficar sem monitoramento ou sem operação somente na faixa em que o equipamento apresentou avaria'; considerando ainda que a maior parte dos equipamentos disponíveis no mercado e devidamente homologados possuem arquitetura com uma única CPU, fonte de alimentação, dispositivo de transmissão de dados e sensor não intrusivo, entre outros componentes compartilhados e considerando que a definição da arquitetura de cada equipamento não compromete o atendimento aos requisitos do edital, sendo sua responsabilidade de implementação e funcionamento atribuída exclusivamente à CONTRATADA, visando garantir a ampla competitividade do certame, questionamos: Está correto nosso entendimento de que serão aceitos equipamentos que possuam uma única CPU, fonte de alimentação, dispositivo de transmissão de dados, sensor não intrusivo, entre outros, desde que devidamente homologados e que atendam aos demais requisitos técnicos do edital?

Resposta:

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que não está correto o entendimento de que serão aceitos equipamentos que possuam arquitetura composta por CPU única, fonte de alimentação única, dispositivo de transmissão de dados único, sensor não intrusivo único, entre outros componentes compartilhados.

O item do edital é claro ao estabelecer que o equipamento deverá possuir recursos que garantam a continuidade do monitoramento das demais faixas da via, mesmo na hipótese de falha ou avaria em um ou mais módulos do sistema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ 46.476.131/0001-40

*Setor de Compras e Licitações*

de modo que apenas a faixa afetada pela falha fique inoperante, sem prejuízo às demais.

Dessa forma, para atendimento integral ao requisito editalício, a solução apresentada deverá contemplar arquitetura que assegure redundância ou independência funcional entre os módulos responsáveis pelo monitoramento de cada faixa, não sendo admissível configuração que, em caso de falha de um único componente central (como CPU, fonte de alimentação ou comunicação), implique na paralisação total do equipamento ou de múltiplas faixas simultaneamente.

Ressalta-se que tal exigência visa garantir a continuidade operacional, confiabilidade do sistema e interesse público, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim requisito técnico essencial ao adequado funcionamento da solução.

### **Questionamento 02:**

Está correto o nosso entendimento que os equipamentos a serem ofertados deverão ser novos e de primeiro uso, inclusive infraestrutura?

Resposta:

Conforme previsto no edital e seus anexos, os equipamentos a serem fornecidos deverão ser novos e aptos para uso, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

Todavia, não há exigência expressa de que sejam de primeiro uso, tampouco de que toda a infraestrutura associada seja necessariamente nova.

Dessa forma, a obrigatoriedade restringe-se ao fornecimento de equipamentos novos, em pleno funcionamento e em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.